

*Ata da 104ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 14 de novembro de 2017.*

Presidência do Senhor Deputado Carlos Geilson (2º Vice-Presidente). À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Gika, Ivana Bastos, José de Arimatéia, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Manassés, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Zé Neto e Zé Raimundo (43). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE – Expediente despachado pela presidência: ofício do Sr. Carlos Mello, Chefe de Gabinete da Casa Civil, informando a decisão judicial (Processo nº 0017409-52.2015.8.05.0000) que declarou inconstitucional a Lei nº 13.367, de 30 de junho de 2015, referente ao Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Marquinho Viana, que atualizou os limites municipais entre Ibicoara com Mucugê e Jussiape, bem como que a referida lei manterá a eficácia por 12 meses, tempo para os Poderes Executivo e Legislativo adotarem as providências devidas; e dos Deputados Mirela Macedo e Euclides Fernandes justificando ausências em sessões plenárias. O Sr. Presidente, atendendo a requerimento legalmente assinado, com base no que dispõe o inciso II, do art. 92 do Regimento Interno, convocou uma Sessão Extraordinária a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 22.467/2017, de autoria do Poder Executivo. Em comunicação inadiável o Deputado Targino Machado apresentou requerimento solicitando o fornecimento do número de sessões ordinárias desta Casa no presente ano, fazendo referência a quantas delas foram deliberativas, quantas chegaram ao final regimental mesmo sem nada deliberar e quantas delas foram interrompidas por falta de quórum. Declarou que, após insistentes denúncias, foi instaurado processo administrativo contra o Sr. Ricardo Brito para apurar suposto crime de peculato praticado por ele em 2014, quando era Coordenador da Polícia Civil na Cidade de Feira de Santana. Assegurou que vai continuar lutando em prol das Polícias Civil e Militar e criticou a gestão do Governador Rui Costa e do Secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa. Constatada a falta de quórum regimental para a continuidade dos trabalhos, solicitação dos Deputados Soldado Prisco e Rosemberg Pinto, o Sr. Presidente declarou encerrada a

Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Adolfo Menezes, Alan Castro, Angela Sousa, Fabrício Falcão (licenciado), Heber Santana, Hildécio Meireles, Jânio Natal, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Junior, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo (licenciado), Marcell Moraes, Paulo Câmera, Reinaldo Braga, Robinho, Samuel Junior, Tom Araújo e Zó (20).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –